



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 192/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.050566/2025-37

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 184/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 184/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Odontologia.

1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia-MG.

1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Dentística e Materiais Odontológicos	01 (uma)	Graduação em Odontologia e Mestrado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação Oral ou Materiais Odontológicos ou Odontologia Restauradora ou Dentística	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Todas as disciplinas e demais componentes curriculares pertinentes à Área de Dentística e Materiais Odontológicos e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. Cariologia - Diagnóstico e tratamento da cárie dentária.

1.5.2. Sistemas adesivos e adesão à estrutura dental.

1.5.3. Proteção do complexo dentino-pulpar.

1.5.4. Resinas compostas – Materiais, indicações e fontes de ativação.

- 1.5.5. Restaurações estéticas diretas em dentes anteriores.
- 1.5.6. Restaurações estéticas diretas em dentes posteriores.
- 1.5.7. Clareamento dental em dentes vitalizados.
- 1.5.8. Diagnóstico e tratamento da hipersensibilidade dentinária.
- 1.5.9. Traumatismo dentoalveolar e restauração de dentes anteriores fraturados.
- 1.5.10. Restaurações de dentes tratados endodonticamente – pinos de fibra de vidro.
- 1.5.11. Dentística e atenção básica em saúde no atendimento SUS.
- 1.5.12. Metodologia científica aplicada à odontologia.

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. · Quagliato, PS. Clareamento Dental e Técnicas Restauradoras para Dentes Clareados. Ed Quintessence, 2020.
- 1.6.2. · Soares, PV. et al. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Ed. Quintessence, 2017.
- 1.6.3. · Estrela, C. Metodologia Científica - Ciência, Ensino, Pesquisa. Artes Médicas; 3^a edição, 2018.
- 1.6.4. · Shen, C; Rawls HR; Esquivel-Upshaw JF. Phillips Materiais Dentários. GEN Guanabara Koogan, Ed. 13/2023.
- 1.6.5. · Price RB, Ferracane JL, Shortall AC. Light-Curing Units: A Review of What We Need to Know. *J Dent Res.* 2015 Sep;94(9):1179-86. doi: 10.1177/0022034515594786.
- 1.6.6. · Soares CJ, Rodrigues MP, Oliveira LRS, Braga SSL, Barcelos LM, Silva GRD, Giannini M, Price RB. An Evaluation of the Light Output from 22 Contemporary Light Curing Units. *Braz Dent J.* 2017 May-Jun;28(3):362-371. doi: 10.1590/0103-6440201601466.
- 1.6.7. · Rueggeberg FA, Giannini M, Arrais CAG, Price RBT. Light curing in dentistry and clinical implications: a literature review. *Braz Oral Res.* 2017 Aug 28;31(suppl 1):e61. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0061.
- 1.6.8. · Soares CJ, Faria-E-Silva AL, Rodrigues MP, Vilela ABF, Pfeifer CS, Tantbirojn D, Versluis A. Polymerization shrinkage stress of composite resins and resin cements - What do we need to know? *Braz Oral Res.* 2017 Aug 28;31(suppl 1):e62. doi: 10.1590/1807-3107BOR-2017.vol31.0062.
- 1.6.9. · Ferracane JL, Lawson NC. Probing the hierarchy of evidence to identify the best strategy for placing class II dental composite restorations using current materials. *J Esthet Restor Dent.* 2021 Jan;33(1):39-50. doi: 10.1111/jerd.12686.
- 1.6.10. · Josic U, D'Alessandro C, Miletic V, Maravic T, Mazzitelli C, Jacimovic J, Sorrentino R, Zarone F, Mancuso E, Delgado AH, Breschi L, Mazzoni A. Clinical longevity of direct and indirect posterior resin composite restorations: An updated systematic review and meta-analysis. *Dent Mater.* 2023 Dec;39(12):1085-1094. doi: 10.1016/j.dental.2023.10.009.
- 1.6.11. · Demarco FF, Cenci MS, Montagner AF, de Lima VP, Correa MB, Moraes RR, Opdam NJM. Longevity of composite restorations is definitely not only about materials. *Dent Mater.* 2023 Jan;39(1):1-12. doi: 10.1016/j.dental.2022.11.009.
- 1.6.12. · Kühnisch J, Aps JK, Splieth C, Lussi A, Jablonski-Momeni A, Mendes FM, Schmalz G, Fontana M, Banerjee A, Ricketts D, Schwendicke F, Douglas G, Campus G, van der Veen M, Opdam N, Doméjean S, Martignon S, Neuhaus KW, Horner K, Huysmans MD. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendation for caries diagnosis. Paper I: Caries lesion detection and depth assessment. *Clin Oral Investig.* 2024 Mar 22;28(4):227. doi: 10.1007/s00784-024-05597-3.
- 1.6.13. · Neuhaus KW, Kühnisch J, Banerjee A, Martignon S, Ricketts D, Schwendicke F, van der Veen MH, Doméjean S, Fontana M, Lussi A, Jablonski-Momeni A, Mendes FM, Douglas G, Schmalz G, Campus G,

Aps J, Horner K, Opdam N, Huysmans MC, Splieth CH. ORCA-EFCD consensus report on clinical recommendations for caries diagnosis. Paper II: Caries lesion activity and progression assessment. *Caries Res.* 2024 Apr 29. doi: 10.1159/000538619.

1.6.14. · Soares CJ, Rodrigues MP, Faria-E-Silva AL, Santos-Filho PCF, Veríssimo C, Kim HC, Versluis A. How biomechanics can affect the endodontic treated teeth and their restorative procedures? *Braz Oral Res.* 2018 Oct 18;32(suppl 1):e76. doi: 10.1590/1807-3107bor-2018.vol32.0076.

1.6.15. · Veríssimo C, Costa PV, Santos-Filho PC, Tantbirojn D, Versluis A, Soares CJ. Custom-Fitted EVA Mouthguards: what is the ideal thickness? a dynamic finite element impact study. *Dent Traumatol.* 2016 Apr;32(2):95-102. doi: 10.1111/edt.12210.

1.6.16. · Vilela ABF, Soares PBF, Almeida GA, Veríssimo C, Rodrigues MP, Versluis A, Soares CJ. Three-dimensional finite element stress analysis of teeth adjacent to a traumatized incisor. *Dent Traumatol.* 2019 Apr;35(2):128-134. doi: 10.1111/edt.12453.

1.6.17. · Brasil, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.: il. Modo de acesso: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

1.6.18. · Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica na Atenção Primária à Saúde: manejo clínico de traumatismos alveolodentários em dentes permanentes [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 72 p.: il. Modo de acesso: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_pratica_odontologica_aps_traumatismo.pdf

1.6.19. · Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. Diretriz para a prática clínica odontológica na Atenção Primária à Saúde: manejo de lesões profundas de cárie: versão resumida [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2024. 14 p.: il. Modo de acesso: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretriz_odontologica_lesoescarie_vr.pdf

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/12/2025	08h00	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini- CEP: 38405-320
Sorteio público do tema da prova didática	08/12/2025	08h15	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini- CEP: 38405-320
Entrega do plano de aula para a prova didática (Entrega em horário único do plano de aula para a prova didática e da aula em PDF a ser salva em computador da Unidade) por	09/12/2025	08h00 às 08h30	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini CEP: 38405-320

todos os candidatos na sequência da ordem de apresentação			
Prova didática	09/12/2025	09h00	Sala de reuniões do Conselho da Faculdade de Odontologia - Bloco 4L, anexo B, sala 31 - Acesso pela Av. Pará, esquina com R. República do Piratini CEP: 38405-320
Entrega dos títulos	07/12/2025 a 08/12/2025	de 07h00 do dia 07/12/2025 até as 07h00 do dia 08/12/2025	Pelo e-mail titulos@foufu.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Computador (notebook) com sistema operacional Windows e software Word e Power Point; Projetor; Tela de projeção. (televisão).

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador (exclusivamente notebook*); Passador de slides; Ponteira laser; Relógio sem característica de smart-watch; Itens de demonstração relativos ao conteúdo da prova. (*Caso o candidato utilize MacBook, deverá trazer o seu próprio adaptador, uma vez que a Unidade não possui).

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Apenas serão permitidos os itens previstos nos incisos 3.2 e 3.3.

3.5. O(A) candidato(a) deverá entregar impresso, no local e horário previstos no Cronograma, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano da aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais indicados a estudantes de graduação.

3.6. A prova será realizada no idioma português.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de aula apresentado, considerados seu conteúdo, coesão, referenciais bibliográficos, materiais e informações essenciais ao desenvolvimento da aula e adequação ao nível de ensino objeto do certame	I. Organização e consistência interna (2 pontos). II. Adequação dos objetivos propostos ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). III. Adequação do conteúdo proposto ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). IV. Adequação da metodologia proposta ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos). V. Adequação das referências bibliográficas indicadas ao ensino de graduação sobre o tema (2 pontos).	10 pontos
2	Atuação didático-pedagógica com clareza na exposição e comunicação do conteúdo	I. Abrangência da aula quanto ao tema proposto, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos). II. Motivação, postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente em atividade letiva (10 pontos).	20 pontos
3	Desenvolvimento objetivo e articulado do tema sorteado	I. Desenvolvimento da aula de forma objetiva e concisa (5 pontos).	10 pontos

	para a prova	II. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados sobre o tema, bem como de suas aplicações (5 pontos).	
4	Respeito à norma padrão do idioma estabelecido pela Unidade para a prova	Habilidade na expressão escrita e oral, com domínio dos padrões da língua culta, considerando aspectos semânticos, ortográficos e sintáticos, sem vícios de linguagem (10 pontos).	10 pontos
5	Respeito à duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos	<p>I. Tempo de aula entre 40 e 50 minutos: 10 pontos, com desconto de um ponto para cada minuto acima ou abaixo desse tempo, conforme exemplificado abaixo:</p> <p>tempo de apresentação > ou = a 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos 40-50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto</p>	10 pontos
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova, considerados o uso correto e a abrangência de conceitos e conteúdos, com informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	<p>I. Correção teórica, conceitual e técnica das informações apresentadas (10 pontos).</p> <p>II. Uso e adequação de referências bibliográficas, para fundamentação consistente e atualizada de conceitos, argumentos e discussões apresentadas (10 pontos)</p>	20 pontos
7	Cumprimento do plano de aula apresentado	<p>I. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos).</p> <p>II. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos).</p>	15 pontos
8	Uso de variedade de métodos e técnicas de ensino	I. Seleção e utilização adequada de recursos didáticos (5 pontos).	5 pontos
Total			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo e-mail titulos@foufu.ufu.br até a data prevista. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos

digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Edital Processo seletivo Dentística e Materiais Odontológicos - Títulos Acadêmicos e experiência profissional.

4.3.7. Escrever no corpo do e-mail: nome completo e o número do edital.

4.3.8. Nomear o arquivo dos títulos com o nome completo do candidato.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular pertinente à área de Dentística e Materiais Odontológicos	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	2 pontos por componente curricular / semestre letivo completo	
2	Professor em curso de Graduação ou Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , com atuação em componente curricular não pertinente à área de Dentística e Materiais Odontológicos	Cópia de declaração emitida por coordenador do curso, ou por autoridade superior da instituição de ensino, indicando necessariamente o nome do candidato e do(s) componente(s) curricular(es) em que o mesmo atuou, bem como o período de atuação do candidato no(s) referido(s) componente(s).	1 ponto por componente curricular/ semestre letivo completo	
3	Orientação de estudante de graduação em programa institucional de iniciação científica	Cópia de certificado ou declaração emitida pela instituição ou pelo órgão de fomento do qual o aluno foi bolsista ou participante voluntário, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.	1 ponto / orientação	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de	Cópia de certificado ou declaração do coordenador do Curso no qual o	0,1 ponto / orientação	

	Graduação	aluno orientado encontrava-se matriculado, desde que mencione o candidato como orientador, bem como o período de orientação.		
5	Orientação de mestrado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador, bem como a data de término da orientação.	2 pontos / orientação	
6	Orientação ou coorientação de Tese de Doutorado concluída	Cópia de certificado ou declaração do coordenador de Programa de Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> , desde que mencione o candidato como orientador ou coorientador, bem como a data de término da orientação.	3 pontos / orientação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Experiência profissional como Cirurgião-dentista	Cópia de registro profissional em Conselho Regional de Odontologia	0,3 ponto / ano de registro	
2	Experiência profissional como Cirurgião-Dentista em serviço público de saúde	Cópia de documento oficial que indique o cargo e o período de atuação (Declaração emitida por gestor ou autoridade superior desde que assinada e com carimbo, contrato ou carteira de trabalho).	3 pontos por ano completo de atuação	
3	Experiência profissional como gestor de serviço público de saúde (em qualquer nível)	Cópia de documento oficial que indique o cargo e o período de atuação (portaria de nomeação ou declaração emitida por gestor ou autoridade superior desde que assinada e carimbada).	1 ponto por ano completo de atuação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor	Cópia de Decreto ou Portaria de nomeação (ou documento institucional similar).	3 pontos /atuação	
2	Diretor de Unidade Universitária	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,2 ponto /mês de atuação	
3	Coordenador de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e	0,1 ponto / mês de atuação	

		termino da coordenação ou o período de sua duração.		
4	Membro de colegiado de Curso de Graduação ou de Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia de certificado ou declaração do diretor da Instituição ou Unidade Acadêmica, ou Portaria de nomeação, desde que contenha as datas de início e término da vigência como membro do colegiado ou o período de sua duração.	0,02 ponto / mês de atuação	
5	Coordenação de Estágio Supervisionado	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,03 ponto / mês de atuação	
6	Tutoria do Programa de Educação Tutorial	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,03 ponto / mês de atuação	
7	Membro de NDE - Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Cópia de Portaria de nomeação (ou documento similar).	0,02 ponto /mês de atuação	
8	Membro titular de banca de concurso público ou processo seletivo simplificado para contratação de docente	Cópia de certificado ou declaração emitida por autoridade competente da Instituição de Ensino.	0,5 ponto / concurso	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo, aprovado por órgão de fomento, Conselho da Unidade ou órgão superior	Cópia de documento de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou por declaração do Diretor da Unidade ou órgão similar.	2 pontos / atividade	
2	Coordenação de projetos de extensão sem financiamento e registrado em Pró-Reitoria	Cópia de documento de aprovação do projeto em Pró-Reitoria ou órgão similar.	1 ponto /atividade	
3	Membro de equipe de projetos de extensão	Cópia de declaração do Coordenador do projeto ou Diretor da Unidade Acadêmica ou por documento específico do órgão financiador ou Pró-Reitoria. Projetos pontuados no item 2 não serão pontuados neste item.	0,5 ponto / atividade	
4	Curso de extensão ministrado, com aprovação e registro em Pró-reitoria	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	0,5 ponto /atividade	
5	Coordenação de organização de eventos de extensão abertos à comunidade e registrado em Pró-reitoria	Cópia de declaração do Diretor da Unidade Acadêmica ou de Pró-Reitoria.	0,5 ponto /atividade	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 25 pontos.

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)
1	Artigo técnico-científico, publicado em periódico indexado e classificado pelo sistema QUALIS/CAPES na Área de Dentística e Materiais Odontológicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital (com prioridade para a qualificação mais atual caso a alteração de vigência coincida com a data de publicação do Edital).	Estrato A1/A2 = 6 pontos por artigo Estrato A3/A4 = 5 pontos por artigo Estrato B1 = 4 pontos por artigo Estrato B2 = 2 pontos por artigo	
2	Publicação de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	3 pontos por livro	
3	Publicação de capítulo de livro técnico / científico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica.	1 ponto por capítulo	
4	Publicação de trabalho completo ou resumo em anais de reunião técnica / científica nacional ou internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e cópia impressa do trabalho.	0,5 ponto por trabalho /resumo	
5	Participação em comissão examinadora de evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	1 ponto por comissão	
6	Registro de Patente	Cópia de título de propriedade outorgado pelo Estado (INPI).	3 pontos por patente	
7	Premiação de trabalho em evento científico	Cópia de certificado/declaração do presidente do evento.	1 ponto por premiação	
8	Projeto de pesquisa aprovado em agências de fomento ou de empresas / indústria	Cópia do termo de outorga do projeto de pesquisa assinado pelo pesquisador e do representante legal da agência de fomento ou da empresa/indústria.	3 pontos por projeto	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação
Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica ou Ciências Odontológicas ou Reabilitação Oral ou Materiais Odontológicos ou Odontologia Restauradora ou Dentística	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, emitido por órgão competente, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 184/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6781680** e o código CRC **992E48EE**.